

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. NO DIA (03) TRÊS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 19:00HS, REUNIU SE EM SUA SEDE, NA CÂMARA MUNICIPAL. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL VERIFICOU-SE O COMPARECIMENTO DOS SEGUINTE VEREADORES: Sheila Pereira Damasceno, Carlos Eduardo Peixoto Barros, Flavia Maria Costa Dos Reis, Adriana Ferreira Dos Santos, Francisco Erineldo Barbosa Silva, José Ribamar Barros Filho, Maria Elane Da Silva. **A Presidenta Sheila Damasceno**, com as bênçãos de Deus e observando o quórum regimental declarou aberta a Sessão. Saúda a todos e inicia os trabalhos. Em seguida a presidenta justifica a ausência do **vereador Guilherme Nunes**, por licença paternidade, parabenizando o mesmo pelo nascimento de sua filha. Iniciando com a leitura do ofício de convocação para sessão extraordinária pelo Sr. Prefeito Antoniel Holanda. **Vereadora Flavia**, inicia a leitura do ofício de nº2025.01.01.001-GAB, cumprimentando a presidenta, convocando a casa nos termos do artigo 27, parágrafo 10 para sessão extraordinária, realizada no dia 03/01/2025 as 19 horas na casa da Câmara Municipal de Itaiçaba, para deliberação dos seguintes projetos: **Projeto Lei Nº2025.01.01**. que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaiçaba a contratar pessoal por tempo indeterminado, na forma que indica e da outras providencias"; **Projeto de Lei Nº2025.01.01.002**, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Itaiçaba, revogando-se o anexo I da Lei Municipal de nº226/2000, de 2022 de 2000, a Lei Municipal nº292/2005, os anexos I e II da Lei Municipal nº513/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, o anexo II da Lei Municipal nº625/2022, de 22 de Agosto de 2022 e todas as demais disposições em contrário, na forma que indica e da outras providencias"; **Projeto de Lei Nº2025.01.01.003**, que "Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do município de Itaiçaba/CE, na forma que indica e da outras providencias". Destaca-se que a urgência dessa convocação se baseia na necessidade de dar andamento nos serviços essenciais em favor dos Itaiçabenses. **Presidenta Sheila Damasceno**, Tendo em vista que as comissões permanentes ainda não foram constituídas, pois o Art.193 do regimento interno concede 5(cinco) dias para indicações das bancadas, a presidenta solicita ao vereador José Ribamar Barros Filho para proceder com pareceres verbais, nos moldes do Art. 217 do nosso regimento interno, aos projetos de Lei nº 01,02,03 do Executivo Municipal. Após a leitura do parecer fica aberta a votação do **Projeto de Lei Nº2025.01.01.001**, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº2025.01.01.002**, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº2025.01.01.003**, aprovado por unanimidade. **Vereador Carlos Eduardo**, saudou a Presidenta, a casa e a Doutora Daniele, justificando que todos os



vereadores discutiram os projetos em questão, desde as 18:00h às 19:00h, junto ao jurídico. **Vereadora Adriana Ferreira**, saudou a Presidenta, a casa, enfatizou a importância da estrutura dos cargos para organização e valorização da função de cada profissional. **Presidenta Sheila Damasceno**, convoca todos os vereadores para a primeira sessão ordinária em **14 de janeiro de 2025, às 19 horas**. Dando assim encerrada a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaipaba.

Sheila Pereira Damasceno

Presidenta da Câmara Municipal de Itaipaba

Adriana Ferreira Dos Santos

Antônio Regineudo de Lima

Carlos Eduardo Peixoto Barros

Flavia Maria Costa Dos Reis

Francisco Erineldo Barbosa Silva

Guilherme Nunes Bezerra Barbosa

José Ribamar Barros Filho

Maria Elane Da Silva